

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)****RESULTADO FINAL****EDITAL 04/2023****JOVEM TALENTO E PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR****3ª CHAMADA 2023**

Início das atividades: outubro a dezembro de 2023

**BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO****TEMA 1: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE**

<b>Projeto: Migrações: Perspectivas Histórico-conceituais e Análise de Fenômenos Contemporâneos</b>		
<b>Coordenador(a): Antonio de Ruggiero</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Guido José Rey Alt	Filosofia	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)
<b>Projeto: Tecnologia e Sociedade num mundo globalizado e em crise</b>		
<b>Coordenador(a): Ingo Wolfgang Sarlet</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Matthijs Gardenier	Comunicação	Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)

**BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA**

<b>Candidato(a)</b>	<b>PPG</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
Arthur Groz	Comunicação Social	Pós-doutorado com Experiência no Exterior (6 meses)
Carolina Luft	Biologia Celular e Molecular	Pós-doutorado com Experiência no Exterior (9 meses)
Enrickson Varsori da Silva	Educação	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)
Fabiano Vargas da Costa	Biologia Celular e Molecular	Pós-doutorado com Experiência no Exterior (12 meses)
Fabio Teixeira dos Santos	Educação	Pós-doutorado com Experiência no Exterior (12 meses)
João Ismael Budelon Gonçalves	Medicina	Pós-doutorado com Experiência no Exterior (12 meses)
Mario Cesar Vebber	Engenharia e Tecnologia de Materiais	Pós-doutorado com Experiência no Exterior (12 meses)

**Importante:**

- Tendo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa.
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 04/2023 – Terceira Chamada. A CAPES se reserva o direito

de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);

- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu*, na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 04/2023 – Terceira Chamada, item 6. Cronograma. Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.
- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- Após a indicação, **toda a comunicação sobre a implementação da bolsa é realizada com a CAPES diretamente pelo bolsista**. Adicionalmente, é de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA](#) e o acompanhamento do seu processo pela plataforma [Linha Direta](#), a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garantem a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentadas com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas;
- Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio recebido pela CAPES em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida. Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "*O presente trabalho foi realizado com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.*" "*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001*"
- Para maiores informações entrar em contato com [diretoriapg.print@pucrs.br](mailto:diretoriapg.print@pucrs.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.



**Profa. Carla Denise Bonan**

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul